



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Direito Comercial IV

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Francisco Lourenço Fonseca Mendes Correia – 2 horas por semana

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O curso de Direito Comercial IV visa dotar os alunos de conhecimentos consolidados em matéria de Direito da Resolução Bancária, aproveitando os conhecimentos básicos adquiridos nas cadeiras da licenciatura (em especial, em Direito Comercial), para aprofundar algumas matérias. Será dada especial ênfase às matérias de interseção entre o Direito da Resolução Bancária e outros ramos de Direito Comercial, como o Direito da Insolvência ou o Direito das Obrigações.

Conteúdos programáticos

1. O Sistema Financeira e o Sistema Bancário
2. A União Bancária Europeia
 - a. O Mecanismo Único de Supervisão
 - b. O Mecanismo Único de Resolução
 - c. Os principais elementos do Single European Rulebook
3. Resolução Bancária: Princípios Gerais e questões transversais
4. Medidas de Resolução
 - a. Alienação da atividade
 - b. Transferência da atividade para instituições de transição
 - c. Segregação e transferência para veículos de gestão de ativos
 - d. Recapitalização interna
5. O regime especial aplicável à instituição resolvida
6. A posição dos credores e dos acionistas da instituição resolvida
7. A liquidação de instituições de crédito

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa estabelecido privilegia a análise de problemas determinados em matéria de Direito da Resolução Bancária, em detrimento de uma análise em extensão, mas menos aprofundada, da generalidade dos aspectos de Direito Bancário institucional ou de Direito Bancário material. Espera-se através desta abordagem fornecer aos alunos um conhecimento aprofundado de alguns dos principais aspectos do moderno Direito Bancário, que possam aplicar de imediato na prática jurídica.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Será adoptada uma metodologia teórico-prática ao longo do curso. Em cada aula, além do método expositivo clássico, os alunos serão convidados a participar através da apresentação de jurisprudência ou de debate doutrinal relevante em relação aos temas em análise. Os alunos serão também convidados a aprofundar o tema apresentado nas aulas, ou outro selecionado em articulação com o docente, através da entrega de um trabalho escrito com dimensão não superior a 15 páginas.

A avaliação do curso de Direito Comercial IV resulta assim da ponderação das seguintes componentes:

1. Avaliação contínua e trabalho escrito: 50%
2. Exame escrito final: 50%

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia teórico-prática visa permitir aos alunos a aquisição de conhecimentos assentes em bases teóricas sólidas e que possam ser aplicados nas respetivas atividades profissionais. Revestindo o Direito da Resolução Bancária uma especial complexidade, pretende-se envolver os alunos – através da participação nas aulas e na elaboração do trabalho escrito – na análise e tratamento de temas determinados, onde podem realizar uma análise em profundidade, em detrimento de uma análise meramente superficial.

Bibliografia principal

Monografias:

Jens-Hinrich Binder/Dalvinder Singh (eds.), *Bank Resolution – The European Regime*, OUP, 2016
Danny Busch/Guido Ferrarini (eds.), *European Banking Union*, OUP, 2015;
António Menezes Cordeiro, *Direito Bancário*, 6.ª edição, 2016, Almedina, Coimbra
Sven Schelo, *Bank Recovery and Resolution*, Kluwer Law, 2015
Michael Shillig, *Resolution and Insolvency of Banks and Financial Institutions*, OUP, 2016

Artigos

Jorge Coutinho de Abreu, “A intervenção do Estado na recapitalização bancária”, em Miguel Pestana de Vasconcelos (Coord.), *II Congresso de Direito Bancário*, 2017, Almedina, Coimbra
Valia Babis, “Bank Recovery and Resolution: What about Shareholder Rights?”, *University of Cambridge Faculty of Law Research Paper n.º 23/2012*
Valia Babis, “European Bank Recovery and Resolution Directive: Recovery Proceedings for Cross-Border Banking Groups”, *University of Cambridge Faculty of Law Research Paper n.º 49/2013*
António Barreto Menezes Cordeiro, “Os limites dos poderes de transferência do Banco de Portugal no âmbito do processo de resolução”, em António Menezes Cordeiro/Januário da Costa Gomes/Miguel Brito Bastos/Ana Alves Leal, *Estudos de Direito Bancário I*, 2018, Almedina, Coimbra
Paulo de Tarso Domingues, “A (má?) sorte dos credores acionistas”, em Miguel Pestana de Vasconcelos (Coord.), *II Congresso de Direito Bancário*, 2017, Almedina, Coimbra
Alexandre Soveral Martins, “Medidas de resolução das instituições de crédito: a transferência da atividade para um banco de transição”, em Miguel Pestana de Vasconcelos (Coord.), *II Congresso de Direito Bancário*, 2017, Almedina, Coimbra
Armando Ribeiro Mendes, “A resolução e outros mecanismos de intervenção em instituições de crédito à luz da Constituição”, em Catarina Serra (Coord.), *III Congresso de Direito da Insolvência*, 2015, Almedina, Coimbra
Luís Máximo dos Santos, “O novo regime jurídico de recuperação de instituições de crédito: aspetos fundamentais”, em *Revista de Concorrência e Regulação*, Ano III, n.º 9 (Janeiro-Março), 2012
Pedro Lobo Xavier, “Das medidas de resolução de instituições de crédito em Portugal – análise do regime dos bancos de transição”, *Revista de Concorrência e Regulação*, Ano V, n.º 18 (Abril/Junho), 2014

Legislação Fundamental

Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (a versão consolidada está disponível no site do Banco de Portugal: www.bportugal.pt)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Diretiva 2014/59/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio de 2014
Decreto-Lei n.º 199/2006, de 25 de Outubro (republicado com alterações pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro, e alterado pela Lei n.º 23-A/2015, de 26 de Março)
Regulamento (UE) N.º 1024/2013 do Conselho de 15 de Outubro (Regulamento MUS)
Regulamento (UE) N.º 468/2014 do Banco Central Europeu de 16 de Abril de 2014 (Regulamento-Quadro MUS)
Regulamento (UE) N.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de Julho de 2014 (Regulamento MUR)
Código de Insolvência e de Recuperação de Empresas